



SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

À Ilma. Sra.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo administrativo.

Ilustríssima,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo do presente para solicitar e justificar a necessidade de deflagração de processo administrativo para: *AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TAIS COMO BLOCOS, BLOQUETES, MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.*

O município de Marituba/PA, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 103,214 km² de extensão territorial e uma população estimada em 133.685 (cento e trinta e três mil seiscientos e oitenta e cinco) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

Os materiais de que trata esta solicitação destinam-se ao atendimento das demandas de manutenção, corretiva e preventiva, de ruas e logradouros públicos do Município de Marituba/PA. Ou seja, visa-se garantir intervenções céleres e pontuais nas instalações e estruturas municipais, tais como reparar, restaurar, manter, drenar, preservar, conservar, revitalizar, dentre outras coisas, as vias e espaços públicos municipais.

Para tanto, no intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas desta Municipalidade, considerando as normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço:

Assim, a considerar que tais materiais são extremamente necessários para assegurar a operacionalização e manutenção do serviço público, a aquisição faz-se necessária e imprescindível para todas as secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano - SEIDUR



Neste sentido, justifica-se a presente demanda, no ensejo de assegurar a disponibilidade de contratação para aquisição dos itens em anexo que compõe o objeto, de modo a garantir que a Administração Municipal tenha viabilidade para adquiri-los e utiliza-los nos serviços públicos que necessitem destes materiais.

Portanto, a Administração Pública deve assegurar o justo processo de licitação para então contratar empresa (s) conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, razão pela qual, solicito previamente autorização para abertura de processo administrativo que subsidiará posterior procedimento licitatório, na oportunidade informo que segue em anexo o Termo de Referência, a conter todas as disposições legalmente necessárias para vossa análise e manifesta autorização.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Marituba/PA, 03 de outubro de 2022.

COARACI DE SOUZA DIAS

Secretário Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano